



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00178, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal nº TRF2-PVC-2018/00011, de 9 de maio de 2018);

CONSIDERANDO a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de plantão, no sentido de que diversos prédios utilizados pela Justiça Federal fora da capital são de natureza comercial;

CONSIDERANDO que é de se zelar pela segurança do jurisdicionado, a fim de que deslocamentos a unidades mais distantes não sejam necessários;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de melhoria no processo de prestação jurisdicional relacionada a plantão judiciário, RESOLVEM:

Art. 1º. As atividades relativas ao plantão judiciário serão desenvolvidas exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro, em estrutura própria, disponibilizada no Fórum Desembargadora Federal Marilena Franco - Av. Venezuela.

Art. 2º. Para garantia da prestação jurisdicional, fica mantida a escala do Plantão Judiciário da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), estabelecida nos termos do art. 116 do provimento TRF2-PVC-2018/00011.

Art. 3º. A estrutura a que se refere esta portaria deverá estar disponível no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 90.08.01.03

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Assinado com senha por NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO.
Documento Nº: 2448288-4042 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PTP201900178A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Assinado com senha por NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO.
Documento Nº: 2448288-4042 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

